
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 240603/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 240603/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e INSCRIÇÃO NO CONGRESSO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 2024 QUE ACONTECERÁ NO DIAS 11, 12 E 13 DE JULHO, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DA CIDADE DE NATAL/RN

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), correspondentes à contratação acima solicitada visando INSCRIÇÃO NO CONGRESSO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 2024 QUE ACONTECERÁ NO DIAS 11, 12 E 13 DE JULHO, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DA CIDADE DE NATAL/RN, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74 Inciso III, f da lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a)** estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b)** pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c)** assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d)** fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e)** patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f)** treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- g)** restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h)** controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa BEEHAVE INSTITUTE LTDA, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ/RN, 24 DE JUNHO de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador:F8AB517F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/06/2024. Edição 3313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>